RESOLUÇÃO nº. 17/2023

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas presenciais na Ugv Centro Universitário.

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar a orientação do CONSU, e aprovar a permanência da suspensão das atividades acadêmicas presenciais Ugv Centro Universitário, no período compreendido entre os dias 16/10 à 20/10, em função das fortes chuvas e alagamentos que atingem o município de União da Vitória e região.

Art. 2º. Todos os cursos da Instituição continuarão com suas atividades acadêmicas no ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 3º. Os docentes da Ugv Centro Universitário deverão seguir normalmente suas atividades, utilizando-se para tal, ferramentas virtuais como Google Classroom, Google Meet e Moodle, que possibilitam ministrar suas aulas de forma síncrona.

Art. 4º. Por hora, o calendário acadêmico permanece inalterado.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 16 de outubro de 2023.

Prof. Mateus Cassol Tagliani
Vice-Reitor
Ugv Centro Universitário